



AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS
DA PMS, DE ACORDO COM O
DECRETO 5892/2004.

DATA: 20/03/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6481, DE 20 DE MARÇO DE 2012.

ALTERA O ART. 1º DO DECRETO Nº 1210, DE 12 DE ABRIL DE 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra e;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 1210, de 12 de abril de 2005, que fixa valores de adiantamento das seguintes Unidades da Secretaria Municipal de Saúde - SESA:

UNIDADE	VALOR
Maternidade de Carapina	R\$ 2.500,00
Unidade de Pronto Atendimento da Serra	R\$ 2.500,00
UPA 24h de Carapina	R\$ 2.500,00
Unidades Regional de Saúde	R\$ 2.000,00
Unidades de Atenção Primária à Saúde	R\$ 1.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 20 de março de 2012.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

jpt